

DECRETO EXECUTIVO Nº 745/2003 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV. ECON.

01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.122 – Administração Geral

20.122.0004 – Supervisão e coordenação Administrativa

20.122.0004.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 650,00

TOTAL R\$ 650,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV. ECON.

01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.122 – Administração Geral

20.122.0004 – Supervisão e coordenação Administrativa

20.122.0004.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 650,00

TOTAL R\$ 650,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento